



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

166

DECRETO N.º 1.356/2.001
De 18 de Julho de 2.001

“REGULAMENTA A COR DOS VEÍCULOS
MUNICIPAIS DE CARGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Art 85
da Lei Orgânica do município:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado que as cores oficiais
dos veículos municipais de carga serão: Verde Amazonas, Branco e Amarelo.

Art. 2.º – Todos os veículos municipais de carga
que forem reformados, ou adquiridos, deverão utilizar-se das cores descritas no art. 1º,
ficando vedado o uso de outras tonalidades.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Pilar do Sul – SP, 18 de Julho de 2.001.

CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor de Negócios Jurídicos e Administrativos

ZAAR DIAS DE GÓES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

AMAURI DE GÓES
Chefe de Negócios Jurídicos